

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES**Processo Digital nº: **1126550-48.2022.8.26.0100**Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**Falido (Passivo): **Habitacon Construtora e Incorporadora Ltda**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF nº 55.476.063/0001-00), PROCESSO Nº 1126550-48.2022.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, às fls. 2664/2667 e disponível no website da Administradora Judicial (www.actionaj.com.br), na forma da lei e enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: O comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05 e CG 219/2018.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências da Administradora Judicial situada à Rua Turiassu, 446, Cjs. 87/88, Perdizes, CEP 05005-000, São Paulo/SP mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail falenciahabitacon@actionaj.com.br

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 05/08/2026****Certidão de publicação 568****Edital****Número do processo:** 1126550-48.2022.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 05/08/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA

FRANCO CYRILLO FORMICOLA

Advogado(as): JOSE LAERCIO SANTANA - OAB SP - 203677N

GUILHERME STRENGER - OAB SP - 210788N

FELIPE RODRIGUES GABRIEL PEREIRA - OAB SP -
344749N

ANDRÉ CASTILHO - OAB SP - 196408N

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADOR A LTDA (CNPJ/MF nº 55.476.063/0001-00), PROCESSO Nº 1126550-48.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vir em, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, às fls. 2664/2667 e disponível no website da Administradora Judicial (www.actionaj.com.br), na forma da lei e enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: O comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05 e CG 219/2018. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências da Administradora Judicial situada à Rua Turiassu, 446, Cjs. 87/88, Perdizes, CEP 05005-000, São Paulo/SP mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail falenciahabitacoon@actionaj.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mMg9oWrB69XsoOsPhpDEBPRzwDv82Q/certidao>
Código da certidão: mMg9oWrB69XsoOsPhpDEBPRzwDv82Q